

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 Inscrição Estadual: 244.946.329-113

MUNICIPIO DE SALTO AV TRANQUILLO GIANNINI 861 DISTRITO INDUSTRIAL 13329-600 SALTO SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica Nº 173178049 Série C Data de Emissão: 18/08/2025 Data de Apresentação: 21/08/2025

Pág: 01 de 02

Conta Contrato N° 230000100735 Leitura Próximo Mês: 11/09/2025

Endereço Alternativo

Lote Roteiro de leitura N°. Medidor PN Reservado ao Fisco 60012828 EB8A.49BF.D6C8.CE03.5900.65C1.0F72.C971

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRECHE JD DAS NACOES AV DOS MIGRANTES, 79 JD DAS NACOES 13322-170 SALTO - SP

CNPJ: 46.634.507/0001-06

INSC.EST: 600118239115 CLASSIFICAÇÃO: Conve

encional B3 Poder Público Municipal - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO SEU CÓDIGO CONTA MÊS **TOTAL A PAGAR** PΝ VENCIMENTO 0800 010 2570 INSTALAÇÃO 60012828 AGO/2025 23/09/2025 1.055,02 2078615542 www.cpfl.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO EISC

0130	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO												
Cod. 115	Descrição da Operação N° 905204817792	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,82%	3,76%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605 C	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	AGO/25	1.040,000	kWh	0,47298077	491,90	491,90	18,00	88,54	403,36	3,31	15,17	Vermelha P1
0601 C	Consumo - TE	AGO/25	1.040,000	kWh	0,42003847	436,84	436,84	18,00	78,63	358,21	2,94	13,47	21 Dias
0601 A	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/25				74,92	74,92	18,00	13,49	61,43	0,50	2,31	Vermelha P2
0804 J	uros de Mora Fornec					31,85							11 Dias
0805 N	Multa por Atraso Pgto Fornec					24,12							
0805 A	Atualização Monetária Fornec IPCA					8,20							
Т	otal Distribuidora					1.067,83							
0903 R	Retenção Consumo IRRF-1,2%					12,04-							
0903 R	Ret. Out. Fornec IRRF -1,2%					0,77-							

30,95 **Total Consolidado** 1.055,02 1.003,66 180,66 823,00 6,75

HISTORI	CO DE CONSUMO	kWh D	ias	TARIFA A
2025 AGO JUL		1040 800	32 31	Consumo Consumo kWh
JUN I		1120	31	
MAI		1200	31	
ABR I		1360	28	
MAR		1280	29	
FEV		748	32	
JAN		1280	29	
2024 DEZ		1520	33	
NOV		1360	29	
OUT		1440	30	
SET		1440	33	
AGO		1200	29	

NEEL 0,32865000 **EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS** Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda 11/08/2025 10/07/2025 2431 2418 [kWh] 1.040 80,00 Multipl. [%] 400974720 Ativa 11/09/2025

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0.11 TE R\$ -1.83 Valor a pagar desta Nota Fiscal já contempla as retenções legais estabelecidas na Lei 9.430/1996

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica N° 173178049 Série C

CódDébAut-Banco 230000100735 Total a Pagar (R\$) 1.055.02

Data de Vencimento 23/09/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site DROGARIA SAUDE

ROSINETE MARIA DE LUCENA DROGARIA JARDIM ICARAI SALTO AV. JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA 947 - JD. SAO JOAO R ACACIO RODRIGUES DE MORAES SL 1 420 - JARDIM SALTENSE AV BRASILIA 890 - JARDIM UNIAO





Autenticação Mecânica

Baixe o app

Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.cpfl.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender



Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DICRI Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior			
115	106	121			
120	110	126			
127	117	133			
220	202	231			
230	212	242			
240	221	252			
380	350	399			
Módulo 8 do PRODIST - ANEEL					

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS

DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM



Atendimento CPFL 6 0800 010 25 70

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala **6** 0800 774 41 20

Q 0800 055 78 78

ta de telefones fixos e móveis

ARSESP Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo © 0800 727 01 67

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e m



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Desconto de verdade para quem mais precisa.

O benefício criado pelo Governo Federal concede desconto na conta de luz para famílias de baixa renda e outros grupos sociais.



Já tem cadastro no CRAS?

Confira se você está dentro dos critérios da Tarifa Social e faça







ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Piratininga de Força e Luz Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 Jd. Professora Tarcília - Campinas - SP CEP 13087-397

USO DOS CORREIOS

- - 03. Não existe o nº indicado 04. Falecido
 - 05. Desconhecido

- 07. Ausente
 08. Não procurado
 09. Objeto danificado
 10. Ed. desconhecido na localidade
- 11. Falta complemento 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em:	
Rúbrica do Responsável:	
Matrícula:	